



Formação para os Municípios da AMPLANORTE Organização da 6ª Conferência Municipal das Cidades

"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"





APRESENTAÇÃO

- Esp. Patricia Maia
Assistente Social/ CRESS 12/4131
@planejarpoliticaspUBLICAS
- Planejar



• CONTEÚDO

MATUTINO

- Entendendo a Conferência das Cidades
- Eixos de abordagem Diretrizes e normativos
- Qual o papel e atribuição dos municípios
- Perfil técnico dos profissionais envolvidos e convocação da Comissão Organizadora
- Mobilização da comunidade e a participação social
- Como fazer a Conferência Municipal – Partes envolvidas, processos e metodologia

VESPERTINO

- Tema da Conferência: Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social
- As cidades que temos e às cidades que queremos:

EIXO 1: articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas

EIXO 2: Gestão estratégica e financiamento

EIXO 3: Grandes temas transversais

- Desafios a serem debatidos nas conferências municipais



Entendendo a Conferência das Cidades

Uma conferência é uma grande reunião de pessoas com o objetivo de discutir as principais questões e apresentar soluções sobre um tema específico.



**EXERCÍCIO DE CIDADANIA,
DEMOCRACIA E
PARTICIPAÇÃO**

**ANALISA, AVALIA E TRAZ
PROPOSIÇÕES**



Entendendo a Conferência das Cidades

Artigo 182, no Caput e Parágrafo 2º, da Constituição Federal, implica no desafio de considerar o interesse social e o interesse individual no espaço urbano em benefício do conjunto da população.



MOBILIDADE...SANEAMENTO
...ESPAÇOS DE
LAZER...ACESSIBILIDADE....



Entendendo a Conferência das Cidades

Promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos, com os diversos segmentos da sociedade sobre **assuntos relacionados à Política de Desenvolvimento Urbano;**

Mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;

Garantir participação popular de diversos segmentos da sociedade;



Entendendo a Conferência das Cidades



- **DESENVOLVIMENTO URBANO**

- É um conjunto de princípios, diretrizes e objetivos, construídos democraticamente, a partir da 1ª Conferência Nacional das Cidades em 2003, para nortear os investimentos:

- Habitação
- Saneamento ambiental
- Mobilidade urbana
- Transporte e trânsito
- Política fundiária e imobiliária includente
- Acessibilidade

Constante análise:

- Planos Municipais
- Plano Diretor
- Estatuto das Cidades
- Resultados das conferências



A construção da Política Nacional de Desenvolvimento urbano - PNDU é um desafio posto aos **governos e à sociedade civil**, considerando o cenário anterior a 2003, com **fragilidade na construção de propostas, programas, linhas de ações e falta de espaço público para a participação**.

As Conferências de **2003, 2005, e 2007**, tiveram como meta garantir a capacidade do Estado como formulador e gestor das políticas públicas na construção de um pacto federativo para elaboração e implementação da PNDU com efetiva participação democrática, buscando **superar a histórica desigualdade social, com o objetivo de atingir um desenvolvimento urbano com igualdade social, cultural, política e econômica**.



Diretrizes e Normativos

FEDERAL

PORTARIA MCID Nº 175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024: Aprova o Regimento interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

CARTILHA: ORIENTAÇÕES PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

TEXTO-BASE: 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS, SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL

ESTADUAL

PORTARIA SEPLAN nº. 009, de 27 de março de 2024 , da secretaria de Estado do planejamento: **Convoca a Conferência**

PORTARIA SEPLAN 011/2024: Nomeia comissão

PORTARIA SEPLAN 012/2024: Aprova o Regimento Interno

MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CONSELHO PARA CONVOCAÇÃO OU

PORTARIA/DECRETO PARA CONVOCAÇÃO

ATO NOMEAÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA

ATO APROVAÇÃO REGIMENTO INTERNO



Diretrizes e Normativos

- A convocatória da Conferência Municipal deve ocorrer entre 15 de março de 2024 e 15 de junho de 2024, mediante ato publicado em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação;
- Se o Conselho Municipal das Cidades ou outro correlato à política de Desenvolvimento Urbano e, na sua ausência, o Executivo Municipal, não convocar a Conferência Municipal das Cidades, entidades municipais, estaduais e/ou nacionais representativas de, no mínimo três segmentos, poderão convocá-la, de 15 de maio de 2024 a 15 de junho de 2024;
- Para a realização da Conferência Municipal, deverá ser constituída uma Comissão organizadora pelo Executivo Municipal ou conselho com a participação de representantes dos diversos segmentos;
- As Conferências Municipais devem acontecer no período de 15 de abril a 30 de junho de 2024;
- A programação da Conferência Municipal deverá prever tempo necessário para debater o temário com as seguintes cargas horárias mínimas:
 - a) **12 horas** na capital do estado, excluindo a tempo da cerimônia de abertura para não haver prejuízo no conteúdo dos debates; e
 - b) **08 horas** nas demais cidades, excluindo a tempo da cerimônia de abertura para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Poderá ser realizada parte da programação expositiva no formato remoto, desde que esta seja organizada, preferencialmente, pelas associações representativas de municípios.



Diretrizes e Normativos

- Cabe às Comissões organizadoras Municipais:
 - i - elaborar o regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento interno do Ministério das Cidades e do regimento da conferência estadual;
 - ii - planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;
 - iii - produzir ato administrativo (resolução, portaria ou edital) que institui a Comissão organizadora Municipal conforme proporcionalidade;
 - iv - elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades;
 - v - preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades, conforme portaria do Ministério das Cidades;
 - vi - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência nacional das Cidades.
- O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.
- As Comissões organizadoras Municipais devem enviar o ato administrativo de convocação à Comissão organizadora Estadual, em até 5 dias após sua realização, a fim de validá-la.
- As Comissões organizadoras Municipais devem enviar relatório final à Comissão organizadora Estadual, em até 10 dias após sua realização.



Diretrizes e Normativos

- As Conferências Municipais realizadas em data anterior a esta Convocatória da 6ª Conferência nacional das Cidades, poderão ser aproveitadas, desde que comprove:
 - i - a realização da Conferência no exercício de 2022 e 2023 com a participação de no mínimo quatro dos segmentos;
 - ii - a realização da convocatória para a Conferência, em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação;
 - iii - que foi constituída Comissão organizadora com a participação de no mínimo quatro dos segmentos estabelecidos;
 - iv - a publicação do relatório Final da Conferência;



Qual o papel e atribuição dos municípios

Estruturar a
PDU

Organizar /Mobilizar
gestores, trabalhadores,
entidades, sociedade
civil...

Audiências
públicas

Reuniões
ampliadas

Conferências

- Convocar a “Etapa Preparatória Municipal” (Executivo ou Conselho)
 - Constituir a Comissão Preparatória
 - Organizar a logística: local/Recursos
 - Mobilização /Divulgação

****Equipe de apoio, principalmente os profissionais responsáveis pela respectivas políticas públicas**



Perfil técnico dos profissionais envolvidos e convocação da Comissão Organizadora

Para a realização da Conferência Municipal, deverá ser constituída uma Comissão organizadora:

- Comissão do respectivo conselho
- Pelo Executivo Municipal, caso o município não possua um Conselho que trata da política de desenvolvimento urbano no município, com a participação de representantes dos diversos segmentos.
- Representantes envolvidos com políticas públicas alinhadas ao DU.

Como constitui/convocar a Comissão organizadora:

1- Através de resolução do conselho (além dos conselheiros, podem solicitar ao executivo ou entidades representativas que indique outros representantes;

2- Se convocada pelo executivo:

- Realizar um reunião ampliada com os seguimentos para eleger a comissão;
- Executivo levanta as representações existentes no município, define quantitativo de pessoas na comissão, emite ofício solicitando indicacoes e nomeia por portaria/decreto.



****Mínimo 3 segmentos**

I - gestores, administradores públicos e legislativos (estaduais e municipais)

II - movimentos populares

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais

VI - organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano

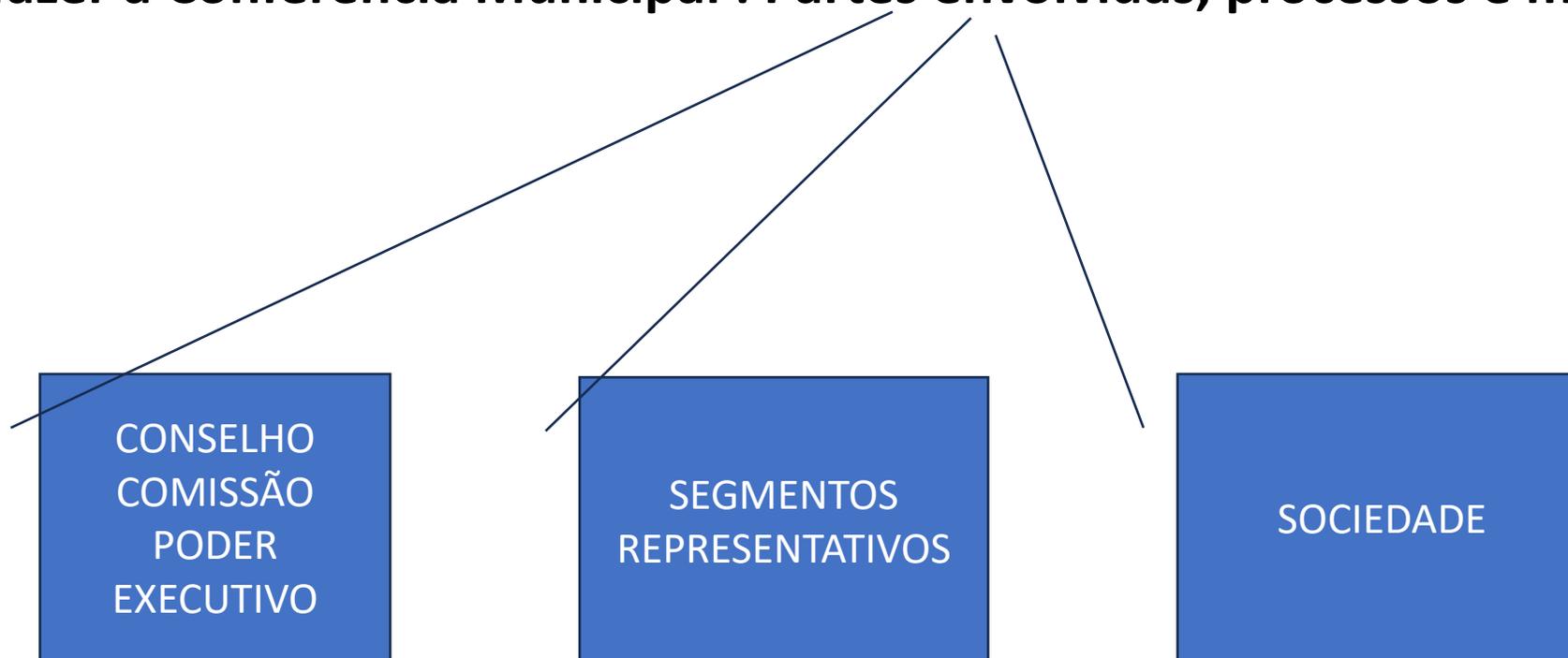


Mobilização da comunidade e a participação social

- O desafio da participação popular e a realização das conferências
- Mobilização e participação da comunidade = Controle Social
 - Utilizar a mídia de forma acessível a todos
 - Utilizar espaços já constituídos para realizar discussões: Reuniões de associações de moradores, CRAS, Escolas...
 - Criar um Grupo de Trabalho de mobilização que desenvolverá atividades de sensibilização
 - Conselhos Municipais



Como fazer a Conferência Municipal : Partes envolvidas, processos e metodologia





Como fazer a Conferência Municipal : Partes envolvidas, processos e metodologia

PLANEJAMENTO

- Definir quem vai convocar
- Ato de convocação
- Definição da Comissão
- Elaboração do Regimento Interno
- Definir programação
- Mobilização /participação delegados
- Definir coordenadores de eixos para estudo de documentos
- Organizar logística local/material
- Definir Painéis
- Encaminhar ao Estado Ato de convocação

EXECUÇÃO

- Organizar credenciamento/recepção
- Painéis
- Grupos de Trabalhos: por eixo
- Construção das propostas
- Deliberação das Propostas
- Eleição de delegados para a Estadual

FINALIZAÇÃO/ AVALIAÇÃO

- Sistematizar o relatório final
- Preencher a Plataforma REDUS
- Encaminhar ao Estado relatório final e delegados
- Encaminhar ao Executivo e Secretarias o relatório final
- Avaliar o processo conferencial



"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"

- O desenvolvimento urbano é definido pelo planejamento, gestão, transformação e preservação de cidades justas, democráticas e sustentáveis, para garantir o bem-estar e atender às necessidades da população.
- Políticas setoriais integradas, incluindo infraestruturas, serviços públicos, moradia, transportes, saneamento, áreas verdes e espaços públicos.



"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"

- Questões contemporâneas:
 - Mudança climática
 - Transformação demográfica
 - Espaços públicos inclusivos
 - Equidade e justiça socioterritorial
 - Desenvolvimento econômico com justiça social
 - Mobilidade sustentável
 - Saneamento ambiental, garantindo a universalização do saneamento básico de qualidade
 - Moradia digna
 - Diversidades ambientais e climáticas
 - Diversidade de patrimônio histórico-cultural
 - Diversidade econômica
 - Diversidade de tamanho
 - Diversidade ecológica
 - Racismo territorial



"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"

- Questões contemporâneas:
 - Problemas fundiários
 - Ausência ou ineficiência dos sistemas de transporte e mobilidade urbana
 - Deficiências nos serviços de saneamento básico
 - Ausência de participação social e espaços democráticos



"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"

Diretrizes Gerais da PNDU

- **Reconhecimento das dimensões de gênero, raça, etnia e culturas nos territórios:** Reconhecer perspectivas e demandas provenientes de lutas sociais e identitárias, incluindo renda, raça, gênero, distribuição etária, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais. Só assim é possível promover cidades diversas, inclusivas e não discriminatórias. Incorporação de indicadores de raça, gênero, e etnia nos diagnósticos produzidos em torno das políticas urbanas e a adoção de critérios de prioridade nos editais de financiamento voltados para as demandas identitárias;
- **Integração intersetorial** das ações de urbanização (infraestrutura), de adaptação e mitigação e de gestão do risco, das intervenções ambientais e sanitárias, de melhorias habitacionais, de provisão e qualificação de serviços de transporte, e dos programas sociais;
- **Articulação entre o planejamento, o financiamento** e a execução de obras de urbanização com as intervenções de macrodrenagem e de mobilidade;
- **Promoção de intervenções de forma articulada no território, com participação ampla e controle social**, construídas a partir de diagnósticos realizados em cogestão e constituindo processos que permaneçam para além das etapas de obras; e
- **Integração das políticas federais com os demais entes**



As ações da PNDU devem estar em sintonia com os 16 Objetivos do Desenvolvimento Urbano Sustentável (ODUS):

1. direito à cidade para todas as pessoas;
2. moradia digna, segura e bem localizada;
3. território urbano articulado e eficiente;
4. cidade protagonista da ação climática;
5. cidade e natureza integradas;
6. águas urbanas para a vida;
7. prosperidade econômica inclusiva e verde;
8. cidade inteligente;
9. patrimônio, identidades e saberes regionais;
10. espaços urbanos acolhedores e seguros;
11. cidade para todas as gerações;
12. cidade democrática e participativa;
13. cidade educadora;
14. finanças municipais eficientes, inovadoras e justas;
15. políticas urbanas integradas; e
16. cooperação e parcerias para o desenvolvimento urbano.



EIXO 1: ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E COM O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

- Articulação com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027: A PNDU deve estar articulada às definições previstas no PPA 2024-2027, em relação aos programas afetos ao Ministério das Cidades;

Programa Cidades Melhores: Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos.

Programa Moradia Digna : Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.

Programa Saneamento Básico : Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais, visando a universalização e a integração entre as políticas públicas relacionadas, segundo os princípios da equidade, integralidade e sustentabilidade

Programa Gestão de Riscos e Desastres: Reduzir os riscos de desastres e ampliar a capacidade e tempestividade de resposta e reconstrução pós-desastres.



EIXO 1: ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E COM O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Políticas de habitação e regularização fundiária estão em consonância com as legislações/planos estaduais e nacionais;

- promover acesso à terra urbanizada, com adequada inserção urbana, oferta de serviços básicos, equipamentos públicos e oportunidades de geração de renda;
- garantir o padrão mínimo de habitabilidade, com segurança, conforto e salubridade para as famílias;
- fortalecer a articulação das ações de habitação à política urbana e demais políticas setoriais;
- promover programas habitacionais específicos voltados para a população em situação de rua, levando em consideração a heterogeneidade das condições sociais desse grupo social;
- garantir a regularização fundiária, sobretudo a de interesse social



EIXO 1: ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E COM O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Política de Saneamento Básico

- universalizar o acesso ao saneamento, priorizando as áreas de habitação de interesse social;
- recuperar, fortalecer e consolidar o interesse público na prestação dos serviços de saneamento, revertendo a perspectiva de privatização destes serviços;
- desenvolver e financiar modelos de gestão de resíduos sólidos baseados no interesse comum e no desenvolvimento sustentável;
- promover a participação e controle social na elaboração, revisão e monitoramento dos Planos Nacionais de Saneamento Básico e o de Resíduos Sólidos;



EIXO 1: ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E COM O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Política de Mobilidade Urbana

- desenvolver e implementar políticas e infraestrutura para o transporte;
- desestimular o uso do transporte individual motorizado em favor do transporte coletivo;
- fazer a transição da matriz de mobilidade que tem como base o uso de combustíveis fósseis para uma matriz que combine o estímulo à ampliação da produção de biocombustíveis com a eletrificação da frota de veículos, prioritariamente os de transporte coletivo;
- construir o Sistema Único de Mobilidade, integrando as ações das políticas de mobilidade urbana, garantido o transporte como direito social com participação social;
- desenvolver pesquisas e tecnologias para reduzir os impactos ambientais na cadeia de baterias elétricas;



EIXO 2: GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANCIAMENTO

a) Gestão interfederativa, cooperação e consórcios:

instâncias de governo – poderes executivos, instituições e órgãos públicos

b) Gestão das regiões metropolitanas

A governança metropolitana refere-se ao processo de coordenação das instâncias de governo – poder executivo, instituições e órgãos públicos – na escala das regiões metropolitanas

c) Controle social e gestão democrática das cidades

d) Financiamento da PNDU



EIXO 3: GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS

- a) Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- b) Transformação digital e território
- c) Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares



Desafios a serem debatidos nas conferências municipais

“É hora de cada município e de cada morador olhar para o seu território e pensar sobre os atores presentes na cidade, seus interesses, suas identidades e seus conflitos. E, neste contexto, refletir sobre o que precisa ser feito para promover a função social da cidade e sobre os desafios prioritários a serem superados para alcançar as cidades que queremos e podemos construir, cada uma da sua forma, cada uma com seu próprio projeto de futuro, achando soluções viáveis, pactuadas e compatíveis com suas dinâmicas sociais, econômicas e políticas.”



Desafios a serem debatidos nas conferências municipais

Quais são os principais problemas urbanos do seu município nas áreas de regularização fundiária, habitação, saneamento ambiental e mobilidade urbana?

Quais as potencialidades econômicas, sociais e culturais da sua cidade? Quais as principais potências presentes nos territórios, em especial nos territórios periféricos e de favelas?

O seu município apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia? Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso pelos diferentes grupos sociais?

Pensando na diversidade, quais são as formas de violências física ou simbólica sofrida pelos mais pobres, pelas mulheres, pelas pessoas negras, pelos povos originários, pela população LGBTQIA+ e o que pode ser feito para enfrentar essas formas de violência?

As habitações de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizadas? Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer) e transporte público em bom funcionamento? Como melhorar essa questão?



O seu município tem áreas de risco ocupadas por moradias? Nos últimos anos, essas áreas têm sofrido mais eventos em função das mudanças climáticas? O que é possível fazer sobre esta questão?

O seu município conta com Conselho Municipal da Cidade? Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas? Ele está efetivamente funcionando? Tem caráter deliberativo? Suas deliberações são cumpridas? Quais mecanismos de participação social que existem na sua cidade? Tem algum tipo de orçamento participativo ou forma de envolver a comunidade nas suas tomadas de decisão na construção da política urbana? Quais são as ameaças potenciais à participação social e democrática percebidas em seu município?

A política urbana do seu município conversa com a política urbana dos municípios vizinhos?

Quais devem ser as prioridades da política municipal de desenvolvimento urbano do seu município, considerando as políticas de regularização fundiária, de habitação, de saneamento básico e de mobilidade urbana e suas relações com a dimensões de gênero, raça, questões etárias e intergeracionais, e pessoas com deficiência?



“Nossas cidades são os palcos onde a vida acontece. São, também, espaços que enfrentam sérios desafios, como a falta e precariedade de moradia, saneamento básico, mobilidade urbana e graves questões ambientais. Queremos cidades vibrantes, ruas seguras, parques acolhedores e espaços públicos de qualidade. Queremos bairros que celebrem nossa diversidade e promovam a convivência harmoniosa, com respeito ao meio ambiente.”

OBRIGADA

PATRÍCIA MAIA

ASSISTENTE SOCIAL

planejarpoliticaspUBLICAS@gmail.com

(48) 9 9609 0920